



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Câmara de Vereadores
PROTOCOLO GERAL

Nº 670/2021

DATA 26/08/2021

RUBRICA

PROJETO DE LEI N.º 083/2021

Autoriza o Município de Dois Vizinhos a receber imóvel em doação de propriedade da Guarda Mirim Escola Iniciação Profissional para Adolescentes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos autorizado a receber em doação parte do lote de terras rural n.º 75-B (setenta e cinco-B), da Gleba n.º 03-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca Dois Vizinhos, Paraná, com área de 3.012,97m² (três mil e doze metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), a ser desmembrado da matrícula 15.823, Livro 2, de propriedade da Guarda Mirim Escola Iniciação Profissional para Adolescentes - EIPA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.878.826/0001-58, com sede na Cidade de Dois Vizinhos-PR.

Parágrafo Único. Com base na Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos/PR, a Prefeitura Municipal poderá receber em doação móveis e imóveis destinados a atender obras ou serviços de interesse público.

Art. 2º O imóvel de que trata esta Lei, será incorporado ao patrimônio do Município de Dois Vizinhos para construção de quadra poliesportiva, a fim de servir a comunidade e eventual concessão.

Art. 3º As despesas com a escrituração e registro do imóvel serão arcadas pelo Município de Dois Vizinhos.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos cinco e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

LUIS

CARLOS

TURATTO:68

111762968

Assinado de forma
digital por LUIS
CARLOS
TURATTO:6811176296
8
Dados: 2021.08.26
14:25:12 -03'00'

Luis Carlos Turatto

Prefeito



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 083/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei submete à apreciação deste Poder Legislativo a autorizar o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação da Guarda Mirim Escola de Iniciação Profissional para Adolescentes, ora doadora, com sede neste Município.

A Guarda Mirim Escola de Iniciação Profissional para Adolescentes de Dois Vizinhos, entidade sem fins lucrativos, foi criada em 02/10/1995, sendo um projeto de inclusão social que atende diariamente adolescentes, com idades entre 12 a 17 anos, em contra turno escolar. O projeto tem por objetivos retirar da rua jovens em situação de risco e vulnerabilidade; trabalha o desenvolvimento de noções de responsabilidade e cidadania; promove a interação comunitária; e, cursos de aprendizagem e oficinas com perspectiva de encaminhamento profissional.

O objeto da doação é parte do lote de terras rural nº 75-B (setenta e cinco-B), da Gleba nº 03-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca Dois Vizinhos, Paraná, com área de 3.012,97m² (três mil e doze metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) de propriedade da doadora.

A referida doação tem a finalidade de possibilitar ao Executivo Municipal a construção de quadra poliesportiva coberta, a fim de servir a comunidade por meio de concessão.

À vista disso, as despesas com a escrituração e registro do imóvel serão arcadas pelo Município, sendo este imóvel incorporado ao patrimônio do Município de Dois Vizinhos, e destinado a promover o desporto, um direito social de acordo com o Art. 217 da Constituição Federal.

Pelo exposto, comprovado o interesse público, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos – PR, 26 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

LUIS
CARLOS
TURATTO:6
8111762968

Assinado de forma
digital por LUIS
CARLOS
TURATTO:681117629
68
Dados: 2021.08.26
14:29:37 -03'00'

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

Câmara de Vereadores
PROTOCOLO GERAL 1

Nº 670/2021

DATA 26/08/2021

RUBRICA 

Ofício nº 591/2021

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
JUAREZ ALBERTON
Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Dois Vizinhos – PR

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o *Projeto de Lei n.º 083/2021*, a fim de ser submetido à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Em anexo: Ofício da Guarda Mirim, Matrícula, Mapa e Memorial Descritivo.

Certos de contar com vossa habitual atenção reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS	Assinado de forma
CARLOS	digital por LUIS
TURATTO:6	CARLOS
811176296	TURATTO:6811176
8	2968
	Dados: 2021.08.26
	14:34:30 -03'00'

Luis Carlos Turatto
Prefeito



GUARDA MIRIM – E. I. P. A.

ESCOLA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTE
CNPJ. 00.878.826/0001-58 Rua Marcos Nuemberg. 62 – Fone (46) 3536-3372
guardamirim@hotmail.com - Cep. 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná

Ofício nº 032/2021

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2021.

A sua Excelência, o senhor,

Luis Carlos Turatto

Prefeito Municipal de Dois Vizinhos - PR

Excelentíssimo prefeito,

A Guarda Mirim Escola de Iniciação Profissional atende exclusivamente adolescentes potencialmente expostos à condição de vulnerabilidade social, buscando colaborar para uma sociedade melhor e mais igualitária.


Vem através do presente ofício para tornar público o interesse em doação de bem imóvel, cito a área de área de 3.012,97m² integrante do lote 75 – B Gleba nº 3 – DV, registrada sob matrícula 15.823, de área total de 12.100,00 m², conforme memoria descritivo em anexo. A doação da presente área tem por finalidade permitir o município de Dois Vizinhos, realizar investimentos através da construção de uma quadra poliesportiva coberta.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossa estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Fabio de Godoy

Presidente Guarda Mirim – EIPA


Sodemir Benedito de Carli

Vice - Presidente Guarda Mirim - EIPA

00.878.826/0001-58
Guarda Mirim E.I.P.A.
Rua Marcos Nuemberg, 62 / Luz
Tel (46) 3536-3372
guardamirim@hotmail.com

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **15.823**

RUBRICA

15

Data: 30/10/1987.

IMÓVEL: O lote de terras rural sob o n.º 75-B (setenta e cinco-B), da Gleba n.º 03-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 1,21ha. ou 12.100m² (doze mil e cem metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: ESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote n.º 76 da mesma gleba. SUDOESTE: Por uma linha seca, confronta com o Patrimônio Dois Vizinhos. NOROESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote n.º 75 da mesma gleba. PROPRIETÁRIOS: **SALESIO BRUSCO**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.491.559-87, e sua esposa TERESINHA LAZARIM BRUSCO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município. Registro Anterior: R-2-M- n.º 11.336, deste Ofício. Dou fé. Oficial *florato* .+

R-1-M- 15.823 - (Data: 30/10/1987) - **COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 047/048, do Livro n.º 48, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 28 de outubro de 1.987. Adquirentes: **HUMBERTO ANTONIO CECCHIN**, do comércio, inscrito no CPF/MF sob n.º 284.022.279-53, e sua esposa **IVONE TEREZINHA CECCHIN**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: SALESIO BRUSCO e sua esposa TERESINHA LAZARIM BRUSCO, qualificados na Matrícula n.º 15.823. Valor: Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados). (Atribuído em Cz\$ 100.000,00). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 709/87, expedida pela agência de rendas da cidade de Dois Vizinhos-PR, em 2710-1.987. Isento do Funrural. INCRA n.º 722.065.001.570; Área total: 14,6; Módulo: 20,0; F.M.P: 3,0, exercício de 1.986. OBS: O imóvel da presente Matrícula foi desmembrado em área inferior ao módulo de acordo com a autorização n.º 167/87, expedida pela Diretoria Regional do INCRA do Paraná -SR- 09, em 19-10-1.987, e destina-se a construção de uma fábrica de vassouras. Custas: Cz\$ 1.276,00. Dou fé. Oficial *florato* .+

R-2-M- 15.823 - (Data: 02/06/1992) - **COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 038, do Livro n.º 013, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Boa Esperança do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 18 de abril de 1.992. Adquirentes: **ARSISO BORSA**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 137.612.509-91, e sua esposa ELSA BORSA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município. Transmitentes: HUMBERTO ANTONIO CECCHIN e sua esposa IVONE TEREZINHA CECCHIN, qualificados no Registro R-1-M- n.º 15.823. Valor: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 283/92, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 13-05-1.992. Isento do Funrural. Custas: Cr\$ 91.000,00. Dou fé. Oficial *florato* .+

R-3-M- 15.823 - (Data: 18/04/1994) - **COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 134, do Livro n.º 15, nas Notas do Tabelionato da cidade de Boa Esperança do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 22 de janeiro de 1.994. Adquirentes: **JOÃO CEZAR BIZ**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 332.649.889-68, e sua esposa ZENIR MARTA BIZ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Transmitentes: ARSISO BORSA e sua esposa ELSA BORSA, qualificados no Registro R-2-M- n.º 15.823. Valor: CR\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 002/94, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR. em 20-01-1.994. Negativa do IAP n.º 111/94, datada de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
15.823

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

CONTINUAÇÃO
18-01-1.994. Custas: CR\$ 25.000,00. Dou fé. Oficial Passato.+

R-4-M- 15.823 - (Data: 13/07/1994) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 003, do Livro nº 16, nas Notas do Tabelionato da cidade de Boa Esperança do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 23 de maio de 1.994. Adquirentes: **VALERIO DALMOLIN**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 176.448.799-00, e sua esposa **ELI MARIA BORSA DALMOLIN**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Transmitedores: **JOÃO CEZAR BIZ** e sua esposa **ZENIR MARTA BIZ**, qualificados no Registro R-3-M- nº 15.823. Valor: CR\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil cruzeiros reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI nº 348/94, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 20-05-1.994. Isento do Funrural. Custas: R\$ 29,25. Dou fé. Oficial Passato.+

R-5-M- 15.823 - (Data: 13/07/1994) - USUFRUTO - Escritura Pública de Compra e Venda com Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 003, do livro nº 16, nas Notas do Tabelionato da cidade de Boa Esperança do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 23 de maio de 1.994. Usufrutuário: **ARCISO BORSA**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 137.612.509-91, e sua esposa **ELSA BORSA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Outorgante: **JOÃO CEZAR BIZ** e sua esposa **ZENIR MARTA BIZ**, qualificado no Registro nº R-3-M- 15.823. Condições: as do Usufruto Vitalício. Custas: R\$ 14,62. Dou fé. Oficial Passato.+

R-6-M- 15.823 - (Data: 29/03/1999) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 002, do Livro nº 0078-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 29 de março de 1999. Adquirentes: **ARCISO BORSA**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 137.612.509-91, e sua esposa **ELSA BORSA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Transmitedores: **VALERIO DALMOLIN** e sua esposa **ELI MARIA BORSA DALMOLIN**, qualificados no Registro R-4-M- 15.823. Valor: R\$ 3.000,00 (tres mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI nº 0146/99, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 26-03-1.999. Bilhete de Registro nº 215/99, datado de 26-03-1.999. Custas: R\$ 95,00. Dou fé. Oficial Passato.+

R-7-M- 15.823 - (Data: 01/07/1999) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 121, do Livro nº 078-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 01 de julho de 1.999. Adquirentes: **VALERIO BORSA**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 283.914.209-06, e sua esposa **ADELAIDE DAMBROS BORSA**, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 024.249.879-55, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Boa Esperança do Iguaçu-PR. Transmitedores: **ARCISO BORSA** e sua esposa **ELSA BORSA**, qualificados no Registro R-6-M- nº 15.823. Valor: R\$ 3.000,00 (tres mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI nº 338/99, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 01-07-1.999. Bilhete de Registro nº 498/99, datado de 01-07-1.999. Custas: R\$ 95,00. Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé. Oficial Passato.+

R-8-M- 15.823 - (Data: 25/04/2002) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 159/160, do Livro nº 0084-e, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 25 de abril de 2.002. Adquirente: **GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES - EIPA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.878.826/0001-58, com sede na cidade de Dois Vizinhos-PR, neste ato, representada por seu Presidente e seu secretario os Srs. Dalceu Dalton Casaril e Roni Carneletto, brasileiros.

SEQUE

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura impressos na última folha

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

2

Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **15.823**

RUBRICA

fp

casados, comerciante, engenheiro civil, CPF nºs 225.188.279-00 e 242.738.059-87, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: VALÉRIO BORSA e sua esposa ADELAIDE DAMBROS BORSA, qualificados no Registro R-7-M- nº 15.823. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Condições: As da escritura. Guia de isenção do ITBI nº 0205/2.002, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 25-04-2.002. Bilhete de Registro nº 350/2.002, datado de 25-04-2.002. Custas: R\$ 325,00. Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé. Oficial *frassato* .+

AV-1-M- 15.823 - (Data: 18/11/2004) - CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal da proprietária em 10-11-2.004 e de acordo com a Carta de Habite-se nº 0023/2.003, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 31-03-2.003, averbo nesta Matrícula, a construção de uma escola em alvenaria com a área de 339,45 m2 (trezentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), avaliada em R\$ 102.395,00 (cento e dois mil trezentos e noventa e cinco reais). Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS nº 035112004-14021040, emitida em 09-11-2.004. Custas: R\$ 6,30. Funrejus: R\$ 204,79. Dou fé. Oficial *frassato* .+

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNGCJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 29 de julho de 2021

Mariana A. da Silva

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Marcia Hentges Latreille - Escrevente Substituta Legal
- () Suelin Aparecida Bordin Carnilo - Escrevente
- () Joyce de Siqueira Gomes - Escrevente
- () Deliane Girardi Santos - Escrevente
- (x) Mariana Andrade da Silva - Escrevente



SELO DIGITAL



0184335CEA0000081133121Q

Emolumentos: R\$30,20
Buscas: R\$3,26
Funrejus: R\$8,37
Selo: R\$5,25
ISS: R\$1,00
FUNDEP: R\$1,67
Total: R\$49,75

MATRÍCULA
15.823

SEQUE NO VERSO



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Memorial Descritivo

GLEBA: 03-DV

LOTE: 75-B-1

ÁREA: 3.012,97 m²

CIDADE DE DOIS VIZINHOS - PARANÁ

APROVADO

Data 09.07.21

VIA PROTOCOLO

WIDAE LADAL REFOSCO -
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE:	Por uma linha seca, medindo 42,39 metros, confronta com o Loteamento Cristo Rei.
OESTE:	Por uma linha seca, medindo 78,00 metros, confronta com o lote n° 75-B da mesma gleba.
LESTE:	Por uma linha seca, medindo 104,60 metros, confronta com o lote n° 76 da mesma gleba.
SUL:	Por uma linha seca, medindo 33,00 metros, confronta com o lote n° 75-B da mesma gleba.

* Observação: Desmembramento conforme informações contidas no mapa, memorial e matrícula original do lote 75-B da gleba 3-DV.

Dois Vizinhos, 08 de Julho de 2021.

Juscelino Thomazi
Engenheiro Civil
CREA PR: 176171/D

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Wilton de Almeida
Secretário de Planejamento e Obras Esportivas
Insc. nº 16837/2021

Responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

VIA PROTOCOLO

APROVADO

Data 09/07/21

WIDAEI ADAL REPOSCO -
Departamento de Gestão Urbana
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos



LOTEAMENTO CRISTO REI

LOTE 76 GLEBA 3-DV

42,39

104,60

78,00

33,00

48,40

Área = 3.012,91m²
75-B-1

75-B
Área = 9.087,03m²

131,00

PATRIMONIO DE DOIS VIZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL - Administração 2021 / 2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Administração Municipal de Dois Vizinhos - PR
Nilton de Almeida
Assessor de Planejamento e Ações Estratégicas
15/07/2021

RESPONSÁVEL LEGAL

DESMEMBRAMENTO

Juscilino Thomazi - CREA PR:178171/D

LOTE ORIGINAL:	75-B DA GLEBA n° 3-DV
ÁREA (m²):	12.100,00
MATRÍCULA:	15.823
ESCALA:	Sem
CIDADE:	DOIS VIZINHOS - PR

LOTE REMANESCENTE	LOTE:	75-B	GLEBA:	3-DV	ÁREA (m²):	9.087,03
LOTE DESMEMBRADO	LOTE:	75-B-1	GLEBA:	3-DV	ÁREA (m²):	3.012,97